

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 275/2004 de 6 de Abril de 2004

Considerando que pela Resolução n.º 158/00, de 12 de Outubro, Autochaves – Comércio de Acessórios e Automóveis, Lda. foi beneficiária, ao abrigo do Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores - Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores - de um apoio financeiro no montante de 9.396,45 €;

Considerando que após pedido de transferência de localização do investimento e posterior concessão de autorização foi o promotor contactado para recebimento do incentivo, não tendo contudo comparecido para levantamento da importância em causa, nem apresentado qualquer justificação, encontrando-se incontactável;

Considerando ainda que o estabelecimento para o qual foi autorizada a transferência do investimento (Rua Ernesto do Canto, 46) se encontra encerrado, ou seja não cumpriu com o disposto na alínea i), do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/95/A, de 20 de Fevereiro;

Determino:

- ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/95/A, de 28 de Julho com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/99/A, de 12 de Abril, o seguinte:

- Rescindir o contrato celebrado ao abrigo do Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores – Subsistema de Apoio à Actividade Local dos Açores -, entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e Autochaves – Comércio de Acessórios e Automóveis, Lda., a 23 de Novembro de 2000, com fundamento na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/95/A, de 20 de Fevereiro e na alínea d), do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/95/A, de 28 de Julho, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/99/A, de 12 de Abril.

20 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.